



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

APROVADO

22/04/26

Alex Sandro dos Santos Oliveira
Vereador - 1º Secretário

Protocolo LIDO 22/04/26 Alex Sandro dos Santos Oliveira Vereador - 1º Secretário	() - Projeto de Lei () - Projeto de Decreto Legislativo () - Requerimento (x) - Indicação () - Moção () - Emenda	Nº 09/2026
---	--	------------

Vereador: ALEX SANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS

Senhor Presidente,

O Vereador Alex Oliveira, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Corguinho-MS, bem como ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul e à Secretaria de Estado de Saúde, que seja viabilizada a vinda da Unidade Móvel do Outubro Rosa ao município de Corguinho-MS.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e do câncer do colo do útero em nosso município.

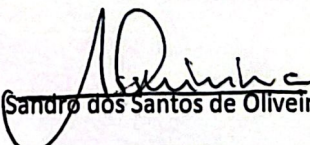
A Unidade Móvel do Outubro Rosa é uma importante ferramenta de saúde pública, que leva exames, orientações e atendimento diretamente à população feminina, especialmente em municípios do interior, onde o acesso a serviços especializados pode ser limitado.

A atuação conjunta entre o Governo do Estado e o Poder Executivo Municipal é fundamental para garantir a efetividade da ação, possibilitando estrutura adequada, mobilização das equipes de saúde e ampla participação da população.

O diagnóstico precoce salva vidas, sendo essencial ampliar o acesso das mulheres aos exames preventivos e campanhas de conscientização.

Diante do exposto, solicitamos a inclusão do município de Corguinho no cronograma de atendimento da unidade móvel, garantindo mais saúde, dignidade e qualidade de vida às mulheres de nossa cidade.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.


Alex Sandro dos Santos de Oliveira
Vereador/ MDB

Avenida Paulo Vieira nº 335 – Centro – 79460.000 – Corguinho MS
E-mail: camara.corg@gmail.com - Fone (67) – 3250-1115